



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 550

Ofício nº 559/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

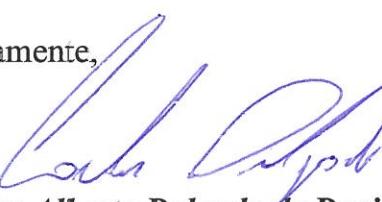
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 211/2025** da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI), em resposta ao **Ofício nº 804/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 211/2025

Uruguaiana, 7 de julho de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 804/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 857/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº804/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão tem no roteiro de seus projetos a criação do Parque Sensorial que será um espaço projetado para estimular os sentidos de indivíduos com espectro autista, oferecendo um ambiente seguro e inclusivo para brincadeiras e interações.

Este espaço terapêutico irá integrar elementos que trabalham o tato, audição, visão, consciência do corpo no espaço (equilíbrio), criando um local rico em possibilidades, fortalecendo também o vínculo com os pais e os terapeutas.

A criação do Parque Sensorial requer oferecer uma série de recursos dotados de segurança, acessibilidade, espaço interno com banheiros e salas, áreas externas de grande apoio visual com brinquedos únicos e coloridos que estimulem o tato, a audição, a visão e o equilíbrio, proporcionando o desenvolvimento sensorial, motor e social.

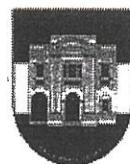
A iniciativa do Projeto do Parque Sensorial faz parte dos programas/metas a serem atingidas ainda em 2025 e está sendo trabalhado pela SMEL dentro de um contexto que visa integrar o setor público e privado, com a busca de parcerias e convênios, mostrando a crescente conscientização e a importância desses espaços para a comunidade autista.

Sendo o que tínhamos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,


Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 804 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 231, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação do Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, destinado à criação, adaptação e manutenção de espaços públicos com brinquedos e atividades sensoriais adequadas às necessidades de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.
2. O Parque Sensorial Inclusivo tem como objetivo proporcionar estímulos sensoriais adequados ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de crianças com TEA e outras deficiências, promover a inclusão social e a convivência familiar em espaços públicos, criar ambientes seguros, acessíveis e acolhedores para todos, respeitando as necessidades específicas de cada criança, incentivar a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.
3. A implementação dos Parques Sensoriais poderá ocorrer por construção de novos espaços públicos adaptados, adequação de praças e parques já existentes, realização de parcerias com entidades da sociedade civil, universidades, empresas privadas ou organizações voltadas à inclusão.
4. Importa destacar, que ao instituir o Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, nossa cidade se tornará mais inclusiva, respeitosa e acolhedora para todas as crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências sensoriais.
5. Espaços sensoriais inclusivos são fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças, pois oferecem estímulos controlados e seguros, que auxiliam no aprendizado, na socialização e no equilíbrio emocional. Além disso, esses ambientes favorecem a convivência com outras famílias, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito à diversidade.
6. Ao implantar esse programa, Uruguaiana se coloca na vanguarda das políticas públicas de inclusão e qualidade de vida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GOMÇALVES
Presidente